



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 11 / 03 / 25

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **manutenção da estrada do Sítio Alto do Cabloco, localizado na Zona Rural**, neste município.

JUSTIFICATIVA: atualmente as estradas encontra-se em condições precárias, com trechos esburacados e de difícil acesso, o que compromete a segurança dos condutores e pedestres, além de dificultar o tráfego de veículos de transportes escolar ambulância e demais serviços essenciais diante do expostos solicitamos a realização dos serviços de recuperação e nivelamento das estradas garantindo melhores condições de deslocamento para a população local e promovendo a qualidade de vida dos residentes da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de março de 2025.

Werveson Leandro de Araujo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br